

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 047/ASTEC/SEMOB

Porto Velho, 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n º 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar n º 832, de 31 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o dispositivo no Decreto Municipal n. 17.353 de 09 de junho de 2021, o qual dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, bem como o Processo Administrativo n. 00600-00015191/2025-01.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a indenização de diárias aos servidores abaixo relacionados, referente à viagem realizada no período de 10/04/25 a 11/04/25, ao distrito de Vista Alegre do Abunã, no veículo oficial Ford Ranger, placa SLG0B00, conforme solicitação constante no Ofício Interno Nº 01/2025/DA/SEMOB (C8F9E508-e). Durante esse período, serão geradas despesas com hospedagem e alimentação, para os seguintes servidores:

NOME	CADASTRO	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Guilherme Ritter Baldin	Matrícula: 266561 CPF: ***.250.11*- **	Engenheiro Civil – Fiscal de Obras	Porto Velho	Vista Alegre Do Abunã	1	R\$ 300,00	R\$ 450,00
					Inteira		
					1	R\$ 150,00	
					1/2		
Gustavo Portela Veras	Matrícula: 266503 CPF: ***.952.26*- **	Engenheiro Civil – Fiscal de Obras	Porto Velho	Vista Alegre Do Abunã	1	R\$ 300,00	R\$ 450,00
					Inteira		
					1	R\$ 150,00	
					1/2		
Erique Parada Barroso	Matrícula: 84301 CPF: ***.782.80*- **	Motorista	Porto Velho	Vista Alegre Do Abunã	1	R\$ 150,00	R\$ 225,00
					Inteira		
					1	R\$ 75,00	
					1/2		

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO SENA NETO
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C5ED1707

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/04/2025. Edição 3956
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>